



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 100/2017

**“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUC. CULT. DESP. TURISMO”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante de seu deslocamento a Porto Alegre/RS

, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao **Secretário Municipal de Educ. Cult. Desp. Turismo**, Srº Luis Roberto Fischer, no período da tarde do dia 22 e dia 23 de Março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 22 de Março de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração